DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Notificações 2
Outros Atos 3
BOLETIM DE CAIXA 3

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Emenda a Lei Orgânica 9
Licitações e Contratos 10
Aditivos / Aditamentos / Supressões 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 052/2023
Dispensa n°. 024/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de psicólogo para atuar a EMEF Profª. Maria do Carmo da Silva JUlião e Centro Educacional Um Novo Amanhã.**

Em atendimento ao disposto no artigo 75, § 3° da lei 14.133/21, o termo de referência e minuta de contrato para a contratação do objeto acima especificado, encontram-se disponíveis através do site: www.fernao.sp.gov.br , no portal de compras : http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

As empresas interessadas deverão manifestar-se até dia **07/08/2023 às 16h30min**, com o envio da proposta conforme modelo padrão disponibilizado para o e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	01/08/2023	8,45
Fundeb	01/08/2023	19.656,05

Fernão, 01 de agosto de 2023.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 144/2023 DO DIA 31/07/2023

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	193,02
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	30,51
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.802,33
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.195,42
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	84,76
38	1321.01.0.1.00.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	34.833,11
39	1321.01.0.1.00.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	260 000	0 02 00	985,44
40	1321.01.0.1.00.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MANUT. ENSINO	220 000	0 01 00	963,73
41	1321.01.0.1.00.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUN. SAÚDE	310 000	0 01 00	488,06
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,46
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,94
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,59
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	1,22
76	1716.50.0.1.00.02	PISO BÁSICO FIXO	500 000	0 05 00	4.196,21
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3.612,10
85	1724.50.0.1.00.01	QUALIS MAIS CONSUMO	300 000	0 02 00	3.023,96
86	1724.50.0.1.00.02	CONTROLE DE GLICEMIA	300 000	0 02 00	214,50
88	1724.50.0.1.00.04	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	300 000	0 02 00	1.739,00
97	1922.99.0.1.00.01	RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.620,00
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-722,42
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	13,29
123	1321.01.0.1.00.06	RENDIMENTOS F.E.X.	100 006	0 01 00	0,93
124	1321.01.0.1.00.07	RENDIMENTOS MERENDA ESCOLAR ESTADO	100 009	0 02 00	80,92
125	1321.01.0.1.00.08	RENDIMENTOS MERENDA ESCOLAR FEDERAL	100 007	0 05 00	101,57
126	1321.01.0.1.00.09	RENDIMENTOS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	100 055	0 02 00	0,04
128	1321.01.0.1.00.12	RENDIMENTOS FEP	100 053	0 01 00	3.524,91
129	1321.01.0.1.00.13	RENDIMENTOS COTA PARTE ROYALTIES PETROBRAS	110 000	0 02 00	347,77
130	1321.01.0.1.00.38	RENDIMENTOS ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	48,34
131	1321.01.0.1.00.14	RENDIMENTOS DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINERAL	110 000	0 01 00	5,95
132	1321.01.0.1.00.15	RENDIMENTOS CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	135,52
133	1321.01.0.1.00.16	RENDIMENTOS CIP - CONTRIB. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	110 000	0 01 00	93,10
134	1321.01.0.1.00.18	RENDIMENTOS ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	257,16
135	1321.01.0.1.00.19	RENDIMENTOS CIDE	130 000	0 05 00	69,82
136	1321.01.0.1.00.20	RENDIMENTOS P.N.A.T.	200 004	0 05 00	298,42
137	1321.01.0.1.00.21	RENDIMENTOS PDDE	200 005	0 05 00	8,72
138	1321.01.0.1.00.22	RENDIMENTOS CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	937,28
139	1321.01.0.1.00.23	RENDIMENTOS FNDE APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	200 013	0 05 00	234,80
140	1321.01.0.1.00.24	RENDIMENTOS PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	253,52
141	1321.01.0.1.00.26	RENDIMENTOS QESE	200 001	0 05 00	7.703,06
142	1321.01.0.1.00.27	RENDIMENTOS TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	78,04
143	1321.01.0.1.00.28	RENDIMENTOS SAUDE ESTADUAL	300 000	0 02 00	4.822,73
144	1321.01.0.1.00.29	RENDIMENTOS FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	9.428,80

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 144/2023 DO DIA 31/07/2023

145	1321.01.0.1.00.30	RENDIMENTOS FMS INVESTIMENTOS SUS	300 022 0 05 00		260,71
147	1321.01.0.1.00.31	RENDIMENTOS AÇÕES COVID NO SUAS PARA EPI	312 000 0 05 00		23,51
148	1321.01.0.1.00.37	RENDIMENTOS BENEFICIO EVENTUAL	500 017 0 02 00		85,83
149	1321.01.0.1.00.32	RENDIMENTOS F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003 0 05 00		388,91
150	1321.01.0.1.00.33	RENDIMENTOS F.M.A.S.P.B. FISICO	500 010 0 05 00		738,13
151	1321.01.0.1.00.34	RENDIMENTOS FNAS GSUAS	500 012 0 05 00		86,90
152	1321.01.0.1.00.35	RENDIMENTOS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	500 001 0 02 00		18,77
153	1321.01.0.1.00.36	RENDIMENTOS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007 0 01 00		47,63
156	1321.01.0.1.00.42	RENDIMENTOS SUBST. TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	800 002 0 05 00		2.493,61
160	1321.01.0.1.00.43	RENDIMENTOS PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	100 060 0 02 00		1.974,92
9003	9999.00.0.0.00.03	SALARIO FAMILIA	190 000 0 19 00		239,28
			Arrecadação do dia:	Orçamentária:	90.837,55
				Extra Orçamentária:	239,28
				Total Arrecadado:	91.076,83
				Saldo Anterior:	8.397.447,73
				Total Geral:	8.488.524,56

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
9001	180			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	3.071,99
9001	198			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	2.774,18
9001	199			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	405,50
106	918		3.3.50.39.99	IRMANDADE BENEFICENTE SAO JOSE	310 000	0 01 00	46.800,00
200	3321		3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	1.061,66
24	3353		3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	3.161,51
162	3356		3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	261 000	0 02 00	3.531,00
219	3359		3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	1.663,20
301	3372		3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	1.061,66
179	3374		3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	261 000	0 02 00	384,53
162	3376		3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	261 000	0 02 00	435,28
287	3382		3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	1.061,66
171	3401		3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	261 000	0 02 00	1.724,06
118	3433		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	11,50
52	3434		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	11,50
52	3435		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	8,66
78	3436		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	11,50
52	3456		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	29,97
340	3457		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	9,22
340	3458		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	3.643,96
340	3459		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	0,57
52	3460		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	46,00
118	3461		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	11,50
78	3462		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	11,50

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 144/2023 DO DIA 31/07/2023

52	3481	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110	000	0	01	00	23,31
79	3482	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	300	000	0	02	00	11,50
78	3483	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310	000	0	01	00	11,50
78	3484	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310	000	0	01	00	11,50
213	3485	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	500	000	0	02	00	11,50

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	64.749,75
	Extra Orçamentária:	6.251,67
	Total Pago:	71.001,42
Saldo:		8.488.524,56
Saldo para o dia seguinte:		8.417.523,14

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				5.731,63	0,00	506.928,87
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	109,12	0,93	0,00	110,05
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	8.198,81	80,92	0,00	8.279,73
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	11.978,08	101,57	0,00	12.079,65
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,95	0,04	0,00	3,99
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	817,45			817,45
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	91.567,73	1.974,92	0,00	93.542,65
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	382.822,02	3.524,91	0,00	386.346,93
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.700,08	48,34	0,00	5.748,42
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				95.758,67	104.794,38	4.320.518,12
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	41.605,70	347,77	0,00	41.953,47
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	701,71	5,95	0,00	707,66
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	333,08			333,08
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	15.980,95	135,52	0,00	16.116,47
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	10.328,67	93,10	0,00	10.421,77
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	9,22	0,00	9,22	0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	2.889,68	0,00	2.889,68
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	3.643,96	0,00	3.643,96	0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	825,57	50.500,00	50.579,26	746,31
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	4.229.596,77	34.833,11	50.500,00	4.213.929,88
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	9.866,97			9.866,97
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	7.730,29			7.730,29
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	8.632,07	2.531,21	61,94	11.101,34

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 144/2023 DO DIA 31/07/2023

104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	198,87			198,87
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	100,00	4.422,33	0,00	4.522,33
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			257,16	0,00	30.581,02
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	30.323,86	257,16	0,00	30.581,02
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			69,82	0,00	8.302,41
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	8.232,59	69,82	0,00	8.302,41
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			239,28	6.251,67	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	2.774,18	0,00	2.774,18	0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	405,50	0,00	405,50	0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	2.832,71	239,28	3.071,99	0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			9.513,84	0,00	1.222.643,87
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	35.188,80	298,42	0,00	35.487,22
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.028,91	8,72	0,00	1.037,63
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	194.061,89	937,28	0,00	194.999,17
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	27.687,87	234,80	0,00	27.922,67
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	29.894,32	253,52	0,00	30.147,84
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	918.466,98	7.703,06	0,00	926.170,04
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	6.801,26	78,04	0,00	6.879,30
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			963,73	23,00	143.546,22
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	1.733,33	0,00	23,00	1.710,33
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	140.872,16	963,73	0,00	141.835,89
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			985,44	6.074,87	37.342,01
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	42.431,44	985,44	6.074,87	37.342,01
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			19.489,70	11,50	1.680.874,44
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	584.312,64	9.800,19	11,50	594.101,33
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.046.340,40	9.428,80	0,00	1.055.769,20
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	30.743,20	260,71	0,00	31.003,91
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			47.988,06	51.846,00	2.091,98
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	5.469,90	488,06	5.000,00	957,96
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	480,02	47.500,00	46.846,00	1.134,02
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			23,51	0,00	2.794,89
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.771,38	23,51	0,00	2.794,89
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			5.573,88	11,50	165.361,47
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	10.120,45	85,83	0,00	10.206,28
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	45.859,08	388,91	0,00	46.247,99
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	86.889,33	4.934,34	0,00	91.823,67
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	10.248,24	86,90	0,00	10.335,14
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	2.377,14	30,27	11,50	2.395,91
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	4.304,85	47,63	0,00	4.352,48
		TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND				2.493,61	0,00	296.537,84

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 144/2023 DO DIA 31/07/2023

	Vinc. Grupo	**800**								
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0	08	00	294.044,23	2.493,61	0,00	296.537,84
								8.397.447,73	189.088,33	169.012,92	8.417.523,14

FERNÃO, 31 de julho de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 144/2023 DO DIA 31/07/2023

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.397.447,73
+ Receita Arrecadada no dia:	91.799,25
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	722,42
- Empenhos Pagos no dia:	71.001,42
+ Saldo Atual:	**8.417.523,14**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda a Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 18/2023

ALTERA a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária específica

A Mesa da Câmara Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º O artigo 246 da Lei Orgânica do Município de Fernão passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 246** [...]*

...

***§ 9º** As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade do percentual a ser estabelecido será destinada a ações e serviços públicos de saúde.*

***§ 10.** A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.*

***§ 11.** É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente ao limite a que se refere o § 9º deste artigo, conforme critérios para a execução equitativa definidos na lei de diretrizes orçamentárias.*

***§ 12.** Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.*

***§ 13.** As programações orçamentárias previstas no § 11 deste artigo somente não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.*

***§ 14.** Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:*

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;

II - óbice que possa ser sanada mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou entidade da Administração Municipal responsável pela execução;

III - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para conclusão do projeto ou de etapa útil, ou, ainda, para adquirir uma unidade completa, pelo menos.

***§ 15.** Para fins de cumprimento do disposto no § 11 deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações, adotando-se os seguintes procedimentos para viabilizar a execução dos respectivos montantes:*

I - até 60 (sessenta e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Prefeito enviará à Câmara Municipal as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Executivo o remanejamento da programação orçamentária cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (vinte) dias após o prazo previsto no inciso II, o Chefe do Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal sobre o remanejamento da programação inicialmente prevista; e

IV - se, até 30 de novembro, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos da lei orçamentária, não sendo consideradas de execução obrigatória as programações eivadas de impedimentos insuperáveis.

***§ 16.** Os restos a pagar oriundos de emendas individuais poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 8º deste artigo, até o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.*

***§ 17.** Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto nos § 11 deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias."*

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício financeiro subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 1º de agosto de 2023.

Josiel Candido Negrão "Alemão"	Diva de Oliveira
Presidente da Câmara	Vice-Presidente
José Ferreira dos Santos	Eber Rogério Assis
"Barba"	2º Secretario
1º Secretario	

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

CONTRATADO(A): RAFAEL MATHIAS SOCIEDADE INDIVUDAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.972.905/0001-61

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/08/2023 a 31/07/2024, referente aos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à Câmara Municipal de Fernão.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023

VALOR GLOBAL: R$ 55.268,16 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO
Presidente

.....